



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **instalação de poltronas adequadas para a administração de medicação nas Unidades Básicas de Saúde.**

Esta indicação se faz necessária, pois muitos pacientes têm reclamado que, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), quando se tem a necessidade de receber medicações que exigem permanência por um maior período, o uso de poltronas adequadas é essencial para garantir conforto, segurança e qualidade no atendimento.

Poltronas ergonômicas e ajustáveis não são apenas um diferencial, mas sim um item necessário. Elas ajudam a evitar desconfortos físicos, dores musculares, má circulação e até lesões por pressão, especialmente em pacientes que permanecem longos períodos sentados durante o tratamento. Além disso, contribuem para uma postura correta, o que facilita a administração dos medicamentos pela equipe de enfermagem.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Oferecer um ambiente confortável também tem impacto direto no bem-estar emocional dos usuários, promovendo uma experiência mais humanizada e acolhedora, algo fundamental no atendimento primário à saúde.

Investir em poltronas adequadas nas UBSs é investir no cuidado integral à saúde da população, promovendo dignidade, segurança e qualidade no serviço público.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 26 de setembro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR